



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 2ª RELATORIA
CONSELHEIRO ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

- 1. Processo nº:5040/2019; anexos: 2023/2018**
- 2. Classe de assunto: 1 – Recurso**
- 2.1. Assunto: 1 – Recurso Ordinário referente ao Processo nº 2896/2014 – Prestação de Contas de Ordenador 2013**
- 3.Recorrente: Isailton Lisboa dos Santos Vasconcelos – CPF: 017.666.011-97**
- 4. Origem: Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis**
- 5. Relator: Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves**
- 6. Procurador constituído nos autos: Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues – OAB nº 4.283**

7. DESPACHO Nº 455/2019

7.1. Trata-se de Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Isailton Lisboa dos Santos Vasconcelos – Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis, em face do **Acórdão nº 167/2019-TCE/TO-2ª Câmara**, disponibilizado no Boletim Oficial do Tribunal de Contas nº 2285/2019, exarado dos autos nº 2896/2014 – Prestação de Contas de Ordenador 2013.

7.2 Através do Despacho nº 398/2019, a Presidência desta Corte recebeu o recurso como próprio e tempestivo, com fulcro nos arts. 228 a 230 do Regimento Interno, e em conformidade com a Certidão de Tempestividade nº 1444/2019 da Secretaria do Plenário.

7.3. Destarte, considerando o teor das razões recursais constantes dos autos, em consonância com o que dispõem os arts. 196, inciso III e 199, incisos I e II, alínea “a”, art. 224, §§ 2º e 3º, todos do Regimento Interno, bem como do artigo 378, inciso IX, alínea “o”¹, determino a remessa do processo à **Coordenadoria de Recursos**, ato contínuo, ao **Corpo Especial de Auditores** e ao **Ministério Público de Contas**, para as respectivas manifestações.

7.4. Após, volvam-se conclusos.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Segunda Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

Conselheiro ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Relator

¹ Art. 378 A estrutura técnico-administrativa básica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins é integrada pelos seguintes órgãos: IX- Diretoria Geral de Controle Externo: o) Coordenadoria de Recursos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matricula: 246455

Código de Autenticação: 2fe2076c0feba063591b051c3d7fcba1 - 28/05/2019 15:13:34